



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

DECRETO Nº 20/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL MUNICIPAL

O Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, como homenagem póstuma e sinal de profundo pesar em decorrência do falecimento do ex Prefeito do município Hamilton Silvério Lima.

DECRETA


Art.1º Luto oficial por 3 dias, no Município do Chuí, a partir da data de hoje (17 de março).

Art. 2º Não ocorrerá interrupção do expediente nas Secretarias Municipais.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 17 DE MARÇO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA